



MENSAGEM GP Nº 194/2019

Mogi das Cruzes, 21 de março de 2019.

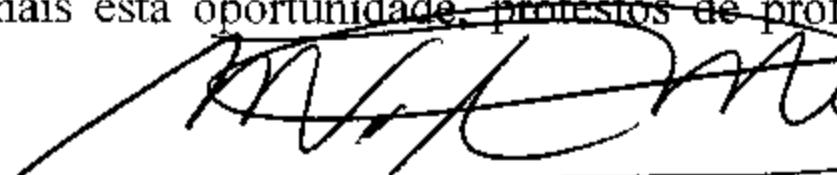
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a oficialização e inserção do evento denominado **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”** no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

2. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 7.946/19, contendo o Ofício nº 03-02/2019-COMTUR com a Exposição de Motivos do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Mogi das Cruzes, a deliberação do COMTUR na Reunião Ordinária nº 08/2018 realizada no dia 12 de dezembro de 2018, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

3. Considerando o exposto, acredo contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, ~~protestos de profundo respeito e de elevada consideração.~~


MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

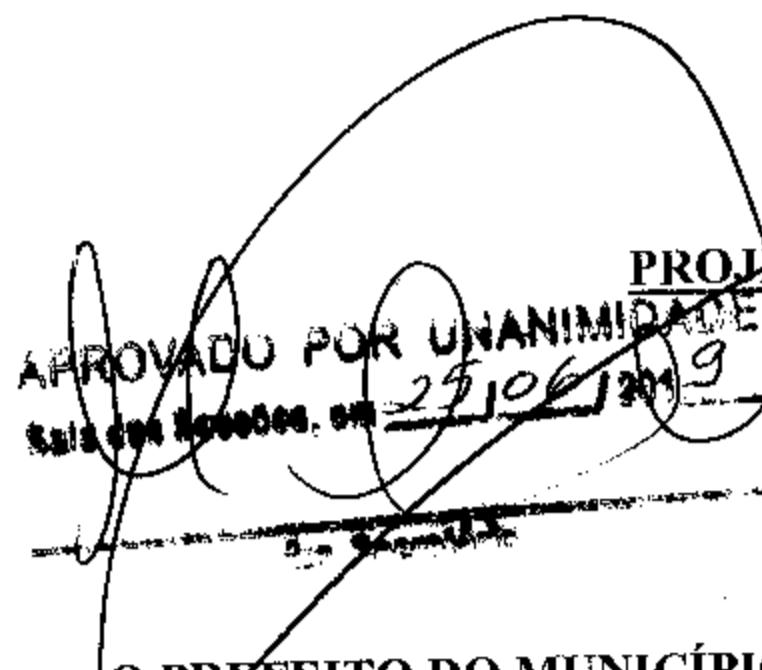
**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Cultura, Esporte e Turismo
Sala das Sessões, em 21/03/2019
2.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rinaldo Sadao Sakai
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rhm

**PROJETO DE LEI****047 / 19**

Dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, o **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”**, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm

7946 / 2019

18/02/2019 17:09

CAI: 571966



Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR

Assunto: OFICIALIZAÇÃO DE EVENTO - SMG
OF N° 03/19 - ENCONTRO DE TURISMO RURAL DE
MOGI DAS CRUZES

Conclusão: 11/03/2018

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV



Ofício nº 03 - 02/2019-COMTUR

Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro de 2019

À Vossa Excelência
Marcus Melo
Prefeito de Mogi das Cruzes
N e s t a

DE ACORDO.

Protocolo-se e Autue-se. À Secretaria Municipal de Governo, para análise e manifestações sobre o solicitado na inicial..

G.P. em 15 de fevereiro de 2019.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

Assunto: Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes

Considerando-se o reconhecimento da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes e o entendimento deste Conselho acerca do evento **Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes**, como sendo de caráter turístico e cultural de grande relevância para o município, requeremos a autorização para incluir o referido evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.890 de 25 de fevereiro de 1985.

Em anexo, encaminhamos a ata da reunião ordinária nº 08/2018 do COMTUR, com as referidas listas de presença e deliberações e uma minuta de lei para análise dos órgãos competentes.

Atenciosamente,

MATEUS SARTORI
Presidente do Conselho Municipal de Turismo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MINUTA DE LEI Nº XXXXXX DE XX DE XXXXXXXXX DE 2018



(Dispõe sobre a oficialização e inserção do evento Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada e inserida no Calendário Turístico das Festividades do Município instituído pela Lei nº 2890 de 25 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, o **"Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes"** celebrada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas caso sejam necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA CÂMARA

XXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA



SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2018.

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 08/2018**

O Conselho Municipal de Turismo, conforme lei nº 7.303, de 17 de outubro de 2017, faz saber a todos os senhores (a) conselheiros (a) e suplentes, e desde já ficam todos convocados a comparecerem na seguinte data:

**DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018 – QUARTA FEIRA
LOCAL: ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
Rua Coronel Souza Franco, 917 - Centro – Mogi das Cruzes, SP.
Tel (11) 4798.5196 – 4798.5078**

ORDEM DO DIA:

14h00 - Início da Reunião do COMTUR;

15h30 – Encerramento da Reunião

Pauta:

1. Inclusão dos eventos Parada do Orgulho LGBT, Marcha para Ogum e Caminhada Contra a Intolerância Religiosa no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município;
2. Resultados da II Mogi Expo Tattoo e entrega da arrecadação ao FUMTUR;
3. Estudo do projeto do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque Leon Feffer através do Mtur;
4. MIT 2019;
5. Capacitação e Contratação de Guias de Turismo;
6. Palavra aberta.

Para qualquer esclarecimento, favor entrar em contato através do telefone: (11) 4790.5196. Em caso de impossibilidade de comparecimento, favor enviar justificativa por e-mail: comtur@pmmc.com.br

MATEUS SARTORI
Presidente do COMTUR
Secretário de Cultura e Coordenador de Turismo



SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MOCI DAS CRUZES



MOCÍ DAS CRÔNICAS

SECRETARIA DE
CULTURA

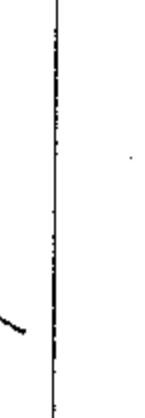
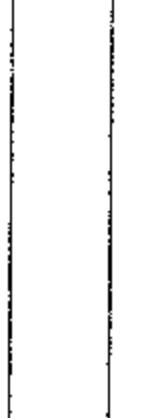
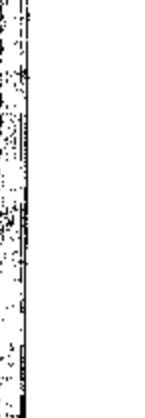
Nº Reunião: 08 () Ordinária . () Extraordinária
Local: Coordenadoria de Turismo - Casarão do Carmo

LISTA DE PRESENÇA
Reunião do Conselho Municipal de Turismo - Lei
Data: 12/02/2018

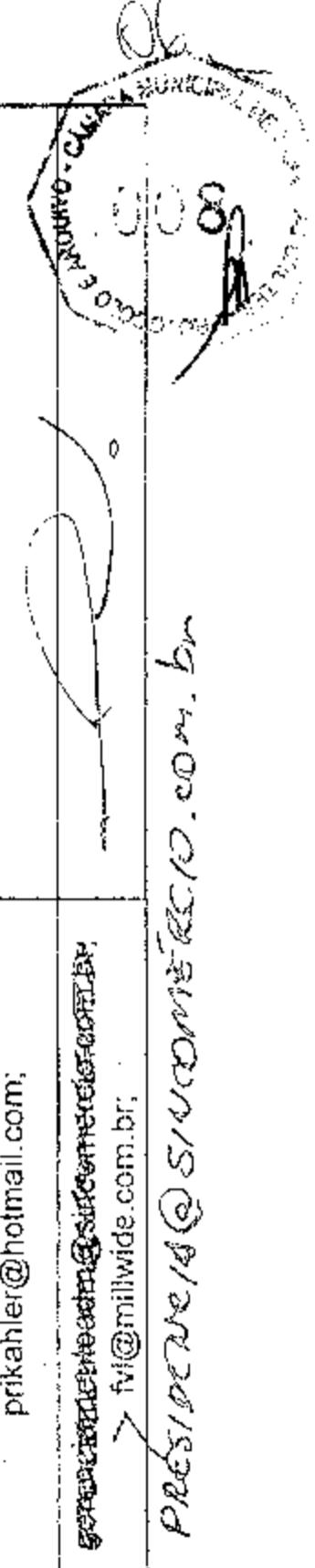
LISTA DE PRESENÇA

7-303/2017

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

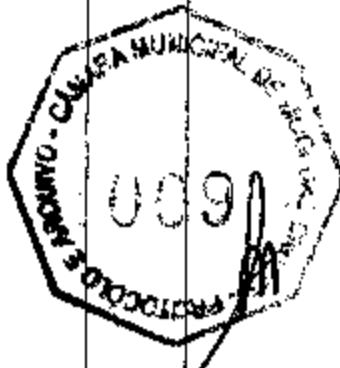
Secretaria	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
AGRICULTURA	João Paulo Rodrigues Alves Pereira	99889-0428	jpsale@gmail.com joaopaulo.smag@pmmc.com.br	
CULTURA	Eduardo Massao Higa	94728-9989	jhiga@sincomerio.com.br	
COORDENADORIA DE TURISMO	Ubirajara Nunes Pereira de Souza	97159-5937 4798-6904	ubirajara.cultura@pmmc.com.br	
EDUCAÇÃO	Eduardo Schmidt Brancher	4798-5196 94168-3444	eduardo.turismo@pmmc.com.br	
ESPORTE E LAZER	Mateus Sartori Barbosa	4798-6900 97416-0638	mateus.sartori@pmmc.com.br	
VERDE E MEIO AMBIENTE	Luis Felipe Uchôa Soares	4798-5196 97443-6347	luisfelipe.turismo@pmmc.com.br	
	Serly Garcia Silva	99750-7522 4791-3520	serlygarcia@se-pmmc.com.br	
	Cleide Benedita Bezerra do Nascimento	95387-0574 4699-1294	cleidenascimento@se-pmmc.com.br	
	Kleber Palmieri	4798-5005	kleber.esportes@pmmc.com.br	
	Charbion Ravani Gomes de Moura	4798-6320	gomes.esportes@pmmc.com.br	
	André Luiz Miragaia Mendes	12 99782-4277 4798-5964	andremiragaia.svma@pmmc.com.br	
	Carlos Eduardo de Lima Morroni	4798-5966	ko.svma@pmmc.com.br	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
Sociedade Civil	Nome	Telefone	E-mail	Assinatura

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HÓTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ABIH	Bruno Omori Luciana Barrak	99645-8730 3285-4193 2813-3808	bruno@abihsa.com.br glauca@abihsa.com.br abihsa@abihsa.com.br n7823-grm@accor.com.br
ASSOCIAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES DE SÃO PAULO - ABRASELP SP	Jose Miguel Hallage Thiago Akio Kikuti	99952-9708 4726-8773 4726-8773	josemiguel@hallage.com.br marcia@djapa.com.br
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA - ANPF	Ana Júlia Bernardo Gilberto de Andrade Costa	97270-1363 95770-0291	reliquiasdegandu@gmail.com gilsabauna@gmail.com
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO TURISMO RURAL - ASDETUR	Régis Antonio Trédici Laura A. H. Kayasima	99634-9137 97330-1176	regisantonio01@hotmail.com la-kayasima@bol.com.br
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES - ACMC	Silvio José de Moraes Quirino Feijó Gil	99759-0777 4728-4302 4728-4303	acmc@acmc.com.br gerencia@acmc.com.br; rogerkayasima@gmail.com
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES - BUNKYO	Roger Kayasima Marco Sussumu Kortura	98205-1207 97135-4065	akimatsuri.mogidascruzes@gmail.com
ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO PRO-DIVINO	Antônio Lúcio de Lima Maria Ângela Aparecida Pires de Lima	97283-0779 97282-9895	luciofesteiro2011@gmail.com angelpireslima@gmail.com
CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE MOGI DAS CRUZES - TOCAMC	Washington Stigiano D. O. Júnior Dario Miranda de Freitas	98208-4072 97133-2789	woj2016@hotmail.com dario@nicempregos.com.br
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP	Manoel Camanho Lopes Junior Ronildo de Oliveira Campelo	4735-3447 99239-9317	manoelcamanho@ciespaltotieto.com.br roc.campelo@hotmail.com
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES - FATEC	Fernanda da Silveira Bueno Priscila Yamagami Kahler	4746-3859 (12)98303-0578 4791-3040 99818-7788	fernanda@cogumelosbrazilis.com.br; prikahler@hotmail.com; gostosacarne@bol.com.br; fwi@milwide.com.br
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOGI DAS	Fernando Vieira de Lima	4799-7788	presidente10@5vc.com.br


 Presidente / 10 @ 5vc.com.br

CRUZEIRO REGIAO DO ALTO TIETE - SINCOMERCIO	Valterli Martinez	99613-4591 4799-7788	presidencia@sincomercio.com.br;
SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEGUR	Eufrásia Bortoletto Vanessa Nunes	95022-1001 4827-9407 97957-8270	eufrasiaturismo@hotmail.com vanessa.turismo.2014@gmail.com
SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE MOGI DAS CRUZES	Sandro Luiz de Souza Monfort Sue Ellen Regina de Siqueira	99867-7598 94733-9347	sandromonfort@hotmail.com sandromonfort@gmail.com sue-siqueira@hotmail.com;
SINDICATO RURAL DE MOGI DAS CRUZES	Douglas Moreira de Siqueira Osvaldo Yasushi Matsuo	96848-7394 4792-2433 94172-4332	douglas@consultagronegocios.com.br osvaldomatsuo@gmail.com
MOGI CLUBE DE VOO LIVRE	Luiz Carlos de Moura Mario de Souza Santana	96419-4925 94376-5408	luizcarlosmarias@gmail.com mariodesouzasantanna@gmail.com
LIONS CLUBE DE MOGI DAS CRUZES - CENTRO	João Aranda Rubens Moreira Marialva	99726-6919 99977-2885	aranda.propaganda@gmail.com rubensmoreira@ig.com.br

VISITANTES			
Entidade / Orgao / Outros	Nome	Telefone	E-mail
Mogi Expos Tattoos	Andressa Bernardo	11 95163-8089 andressa.bernardo@hotmail.com	
Mogi Expos Tattoos	Fernando Ponceles	11 97585-1964 Studio fernando.ponceles	
Del Miochi / Andretti	Leônora de Souza Muller	99603 6372 debimogiturns@o2mail.com	
Muiúapicú Especial	Magda Viana da Freitas	99908-0411 magda.viana@uol.com.br	



47



SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Nº Reunião: 08 - () Ordinária. () Extraordinária

Local: Coordenadoria de Turismo - Casarão do Carmo

LISTA DE DELIBERAÇÕES

Reunião do Conselho Municipal de Turismo - Lei 7.363/2017

LEGENDA VOTO
S - SIM
N - NÃO
A - ABSTENÇÃO
F - FALTA

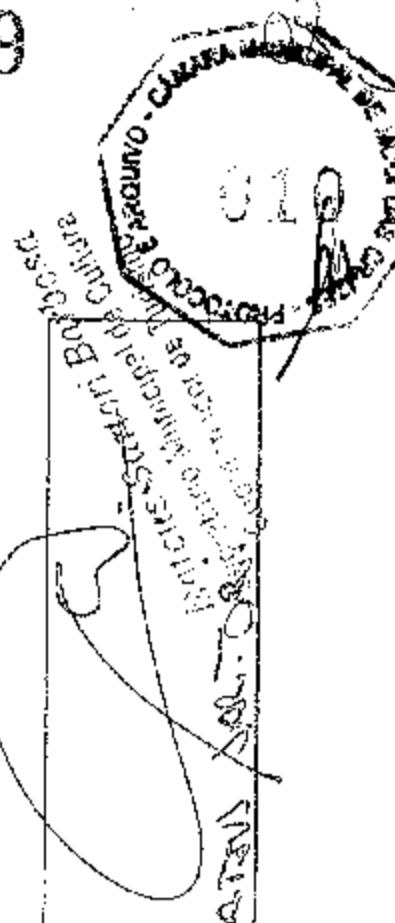
Data: 12/03/2018

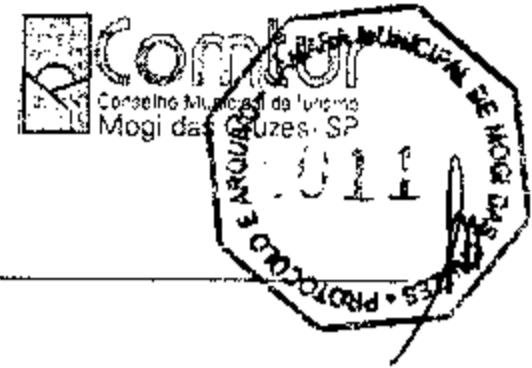
7946 - 10

- 1 Inclusão da Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes no Calendário Turístico.
 2 Inclusão da Celebração do Coroação do Rei do Congo no Calendário Turístico.
 3 Inclusão da Caminhada Contra a Intolerância Religiosa no Calendário Turístico.
 4 Inclusão da Marcha para Oigum no Calendário Turístico.
 5 Inclusão da Parada do Orgulho LGBT no Calendário Turístico.
 6 Aprovação do Projeto M11 2018 - Projeto de Cicloturismo Mogi das Cruzes sendo Sinalização de trilhos, instalação de lixeiras em Ciclorotas e Construção de Pistas de Pürüp Track

ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS - OBS: NUMERAR OS ASSUNTOS DELIBERADOS CONFORME LISTA DE VOTAÇÃO

DELIB. VOTO	AGRICULTURA	CULTURA	TURISMO	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	VERDE E MEIO AMBIENTE	ABRH	ABRASEL	ANPE	ASDETUR	ACMC									
1	João Paulo Rodrigues Alves Pereira	Eduardo Schmidt Bracher	Matheus Sartori Barbosa	Luis Felipe Uchôa Soárez	Serly Garcia Silva	Cléide Bezerra do Nascimento	Chandini Ravani Gomes de Moura	André Luiz Maragia Mendes	Bruno Omori	Luciana Barak Bernardo	Thiago Akio Kakut	Ana Julia Régis Andrade Costa	Lauro A H Kaysarima	Silvio José de Moraes Margaricé Padilha Coelho						
2																				
3																				
4																				
5																				
6																				
DELIB. VOTO	BUNKIO	PRO-DIVINO	CCAMC	CIESP	FATEC	SINDCOMÉRCIO	SINDTAXISTAS	SINDTUR	SINDTAXISTAS	SINDTUR	CLUBE VOO LIVRE	SINDICATO RURAL	LIONS CENTRO							
1	Roger Kayasima	Marco Sussumu Komura	Antonio Lúcio de Lima	Maria Angéla Aparecida Pires de Lima	Washington Stigliano D. O. Junior	Manoel Camarão Miranda de Freitas	Fernanda Bueno	Romílio Campelo	Fernanda da Silveira Kahler	Fábio Vieira da Lima	Valterli Martins	Eulássia Bortolotto	Vanessa Nunes	Sandro Lutz da Souza Montib	Sue Elen Regina de Siqueira	Osvaldo Douglas Moreira de Siqueira	Luiz Carlos de Moura	Mario de Souza Santa	João Aranda	Rubens Moreira Marialva
2																				
3																				
4																				
5																				
6																				



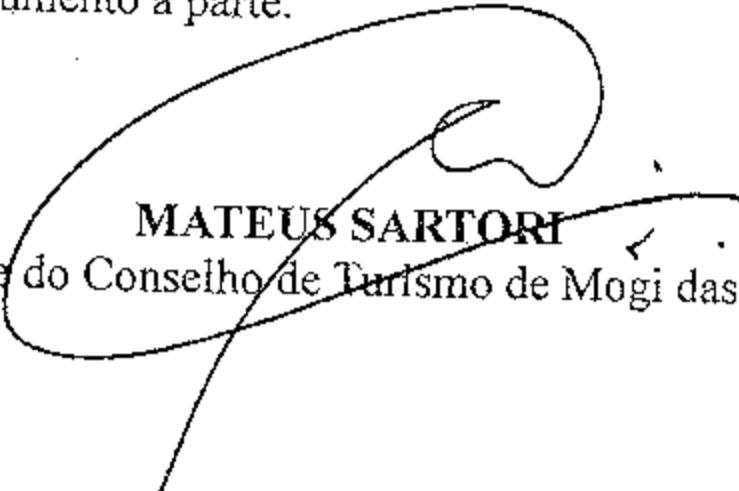


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08 / 2018

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede do Arquivo Histórico Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo. O Sr. Mateus Sartori, Secretário de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes e Presidente do COMTUR, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Primeiramente o Sr. Mateus Sartori fez a leitura da pauta do dia, falou das visitas de comitivas internacionais realizadas no município, apresentou o folder entregue às comitivas com página dedicada ao turismo mogiano e informou sobre mais um investimento feito com recursos da Secretaria de Cultura para a estruturação da Coordenadoria de Turismo, a aquisição de um veículo Duster, com adesivos que ilustram o turismo da cidade e que possibilita o mapeamento de trilhas e rotas por ser um carro SUV. Informou que a Secretaria de Cultura e Turismo mudará de local a partir de 2019, unindo as duas equipes em um único local. O Sr. Presidente informou ainda que na pauta constava a apresentação dos estudos do Centro de Feiras e Convenções que será construído no Parque Municipal Leon Feffer através de convênio com o Ministério do Turismo, porém, o projeto ainda está em finalização na Secretaria de Planejamento e Urbanismo e que na próxima reunião do COMTUR, será possível apresentar o projeto. Seguindo a pauta do dia, o Sr. Mateus Sartori abriu a palavra para a Sra. Andressa e Sr. Fernando, organizadores da II Mogi Expo Tattoo, realizada com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo. Os organizadores apresentaram os resultados do evento através de um vídeo juntamente com a prestação de contas de custo de produção do evento. Apresentaram ainda o comprovante de depósito, referente à doação realizada pelo evento ao Fundo Municipal de Turismo, cujo valor foi de R\$490,00. Os organizadores agradeceram o apoio do COMTUR por tornar o evento oficial no município e à equipe da Secretaria de Cultura e Turismo pelo apoio. Conselheiros presentes parabenizaram o evento e agradeceram a parceria realizada. Dando seqüência a pauta, o Sr. Presidente Mateus Sartori fez a leitura das minutas de leis de inclusão de eventos no Calendário Turístico do Município e em seguida passou-as para conhecimento e manifestações. Abriu-se para deliberação e a aprovação de todas as minutas foi por unanimidade, passando a fazer parte do Calendário de Eventos Turísticos os seguintes eventos: Caminhada Contra Intolerância Religiosa (15/novembro), Celebração da Coroação do Rei do Congo (maio), Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes (outubro), Marcha para Ogum (abril) e a Parada do Orgulho LGBT (abril). Em seguida, os membros Sr. Eduardo e Sr. Ubirajara falaram do trabalho em andamento para mapeamento das trilhas de cicloturismo no município para o Projeto MIT 2019. O Sr. João complementou falando sobre o Projeto Novos Caminhos da Secretaria da Agricultura. O Sr. Presidente falou da importância de constar em ata o objeto a ser apresentado para o DADETUR referente ao MIT 2019 e colocou para a deliberação de todos o seguinte objeto: PROJETO DE CICLOTURISMO MOGI DAS CRUZES - 1. Sinalização de Trilhas: placas de sinalização nas ciclorrotas do município; 2. Instalação de Lixeiras em Ciclorrotas: instalação de lixeiras de alvenaria, resistentes e de fácil descarte e retirada de lixo em pontos viciados das estradas vicinais utilizadas por ciclistas e 3. Construção de Pistas de Pump Track: construção de pistas de Pump Track no Centro Municipal de Esporte e Lazer Professora Botyra Camorim Gatti e Parque Municipal Leon Feffer. Colocou o assunto para a deliberação que foi aprovado por unanimidade. Conforme solicitação da Conselheira Sra. Eufrasia, foi incluída na pauta o assunto sobre capacitação e contratação de guias de turismo, cuja conselheira explanou sobre o tema, falou da diferença entre guias e monitores e como encaminhamento ficou a preparação de um encontro de Guias de Turismo em Mogi das Cruzes em 2019. Na sequencia, a visitante Débora de Souza Mello, Guia de Turismo e Professora da ETEC Mogi das Cruzes, colocou-se a disposição para auxiliar no evento e informou que a ETEC gera mão de obra para o segmento, da qual todos poderiam contar com apoio de profissionais técnicos nos eventos e locais que recebem turistas. Em seguida, abriu-se a palavra para todos os membros do COMTUR para

SECRETARIA DE
CULTURAPREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**
Mogi das Cruzes - SP

assuntos diversos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Mateus Sartori, Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata. A lista de presença está consignada em documento à parte.


MATEUS SARTORI
Presidente do Conselho de Turismo de Mogi das Cruzes

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

7.946/19

Dispõe sobre a oficialização e inserção do evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, o **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”**, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



INTERESSADO:

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Ao Senhor Secretário de Cultura
Mateus Sartori Barbosa

Encaminhamos o presente processo para conhecimento, análise e aprovação do texto da anexa minuta de projeto de lei às fls. 11 destes autos, que dispõe sobre a oficialização e inserção do evento **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”** no Calendário Turístico das Festividades do Município.

Após, estando conforme, o envio do presente protocolado à **Procuradoria Geral do Município**, para exame e manifestação sobre o enunciado da referida minuta.

SGov, 20 de fevereiro de 2019.

Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO N°	EXERCÍCIO	FOLHA N°
7946	2019	13
14/03/19		<i>Obs</i> RUBRICA

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

À Procuradoria Geral do Município

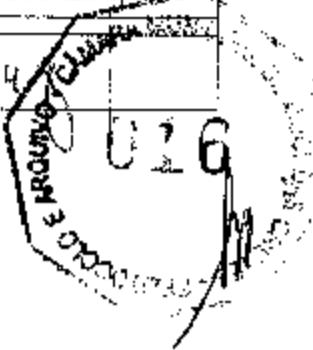


Após análise da minuta encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo, em acordo com o proposto pelo Conselho Municipal de Turismo, encaminhamos o presente para manifestação da Procuradoria Geral do Município sobre o enunciado.

COTUR, 14 de março de 2019.

Mateus Sartori
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RECEBIDO
PGM, 14/03/19
As _____ horas



PARECER JURÍDICO

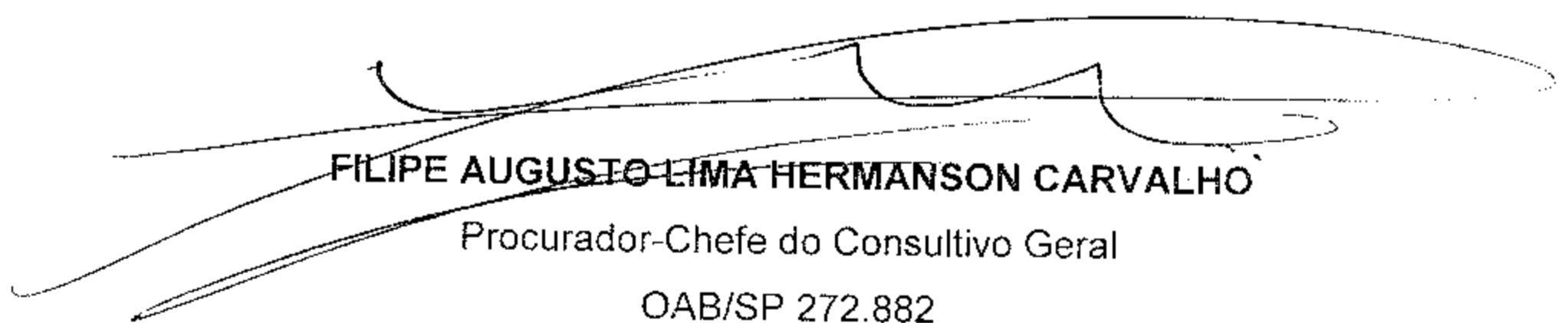
Processo nº 7.946/2019

Interessado(a): Secretaria Municipal de Governo

**EMENTA: PROJETO DE LEI.
CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E
MATERIAL. ART. 104, XII E ART. 154,
PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO.**

- 1.** Trata-se de processo tendente à propositura de lei oficializando e inserindo no Calendário Turístico do Município o "Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes", a ser realizado anualmente no mês de outubro.
- 2.** Não se vislumbram óbices jurídicos na minuta do projeto de lei às fls. 11, mostrando-se constitucional nos aspectos formal e material, inclusive no que tange à iniciativa do senhor Prefeito - art. 104, XII c/c art. 154, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
- 3.** Diante disso, opina-se pela aprovação da minuta do projeto de lei encartada às fls. 11.
- 4.** É o parecer.
- 5.** Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para as providências subsequentes da sua competência.

PGM, 18 de março de 2019.


FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO

Procurador-Chefe do Consultivo Geral

OAB/SP 272.882

**PROCESSO N.º 63/19****PROJETO DE LEI N.º 47/19****PARECER N.º 62/19**

De iniciativa legislativa do **Prefeito Municipal**, cuida a proposta em estudo da **“oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências”**.

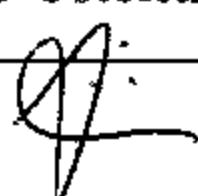
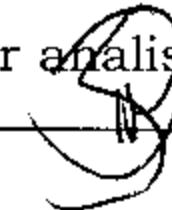
InSTRUem o presente Projeto de Lei a Mensagem GP nº. 194/1 (f. 01), na qual o Chefe do Poder Executivo demonstra os motivos que nortearam a proposta, Projeto de Lei nº 47/19 (f. 02) e a cópia do processo administrativo PMMC de nº 7946/2019 (ff. 03-16).

O processo administrativo nº 7946/2019 inicia-se com ofício do Secretário Municipal de Cultura e Turismo apresentando: a minuta do projeto de lei (f. 05), convocação para reunião ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo (f. 06), lista de presença (ff. 07/09), lista de deliberações (f. 10), Ata de Reunião Ordinária do COMTUR ocorrida em 12/12/2018 (ff. 11/12). Segue, ainda, minuta do projeto de lei (f. 13), despacho do Secretário de Governo (f. 12) e parecer jurídico (f. 16).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, “caput”, da LOM**, uma vez que almeja a oficializar e inserir no Calendário Turístico do Município, instituído pela **Lei Municipal nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985**, o **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”**, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Não vislumbramos ilegalidades ou inconstitucionalidades na propositura, devendo seu mérito ser analisado pelo Colendo





Plenário, que para a aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da LOM.

Registre-se, ainda, que a proposta deverá ser deliberada em **REGIME DE URGÊNCIA**, em razão da solicitação do Senhor Prefeito Municipal, constante da Mensagem **GP 194/2019** e fundamentada no art. 81, da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 16 de abril de 2019.

DÉBORAH MORAES DE SÁ

Procuradora Jurídica

FOIHA DE DESPACHO

Visto. Encaminhe-se

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 047 / 2019
Processo nº 063 / 2019

De iniciativa legislativa do **Chefe do Poder Executivo**, a proposta em estudo dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

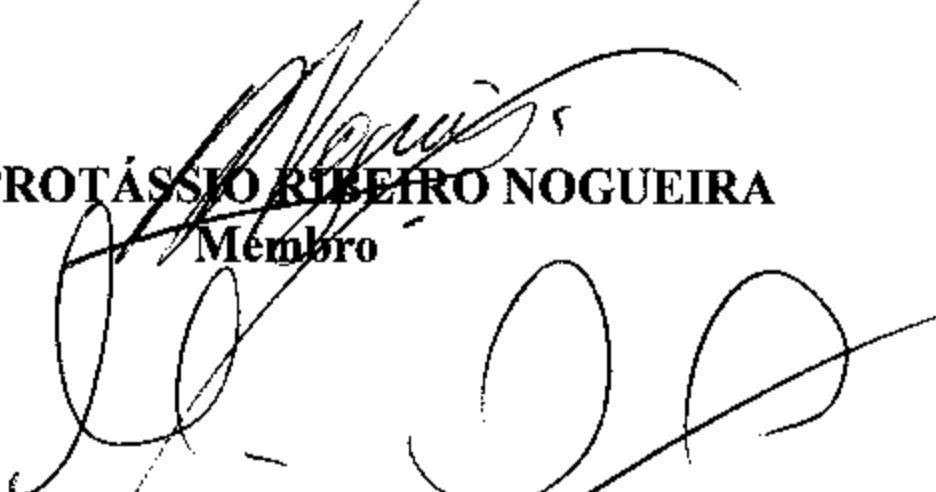
Pretende a proposta oficializar a inserir no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, o “Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

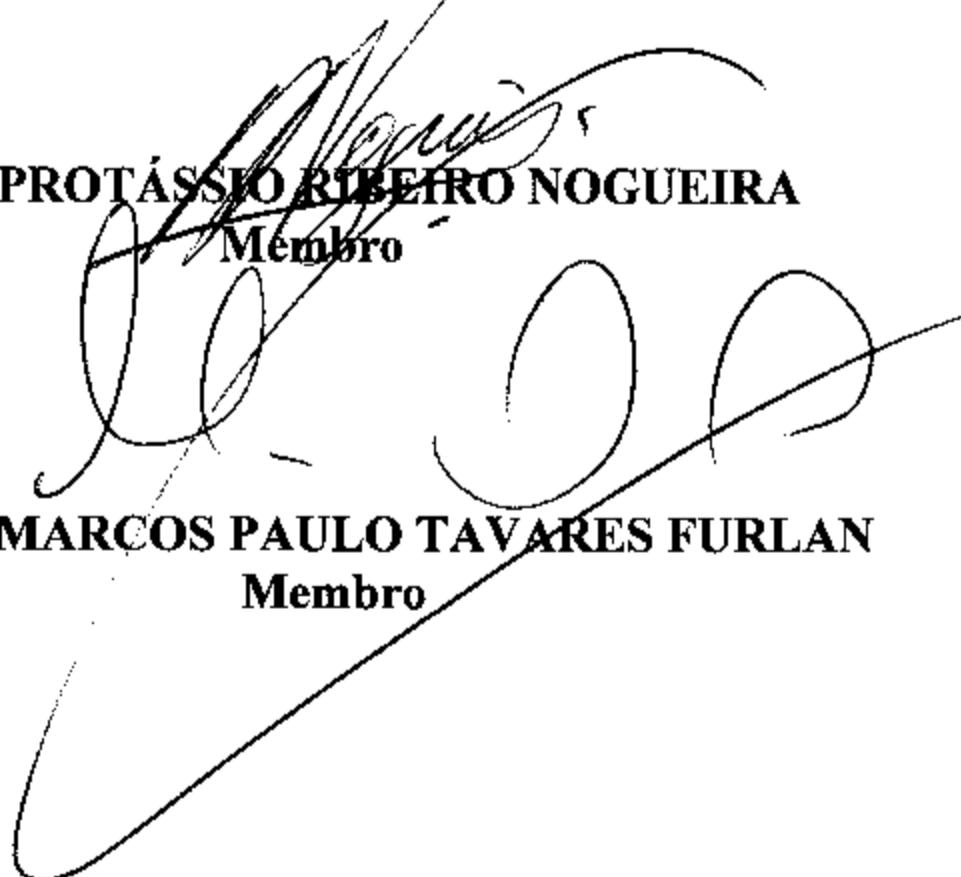
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de maio de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

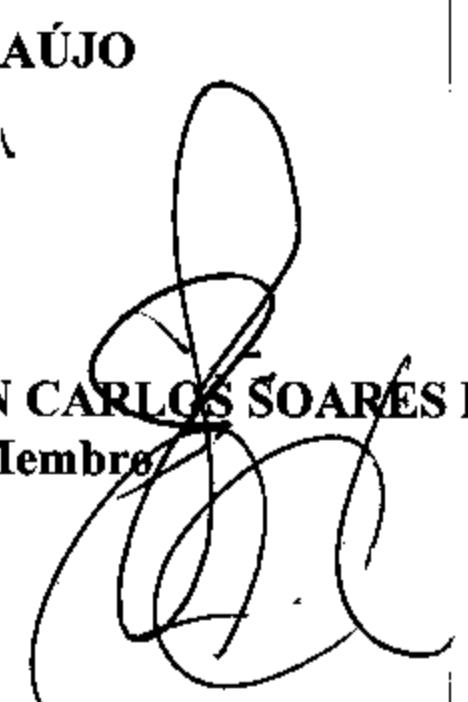
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

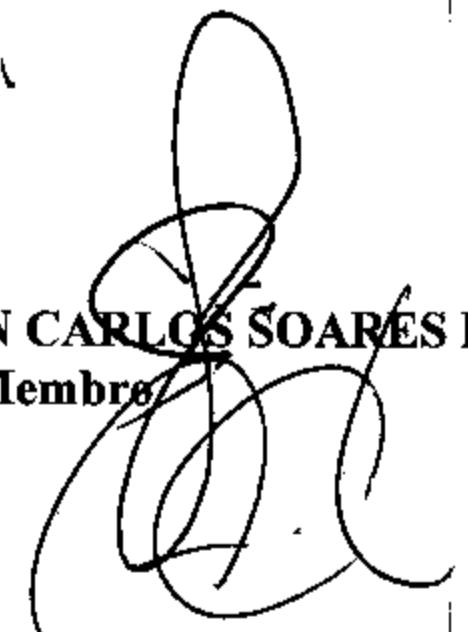
Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES

Membro


CAIO CÉSAR M. DA CUNHA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 047 / 2019
Processo nº 063 / 2019

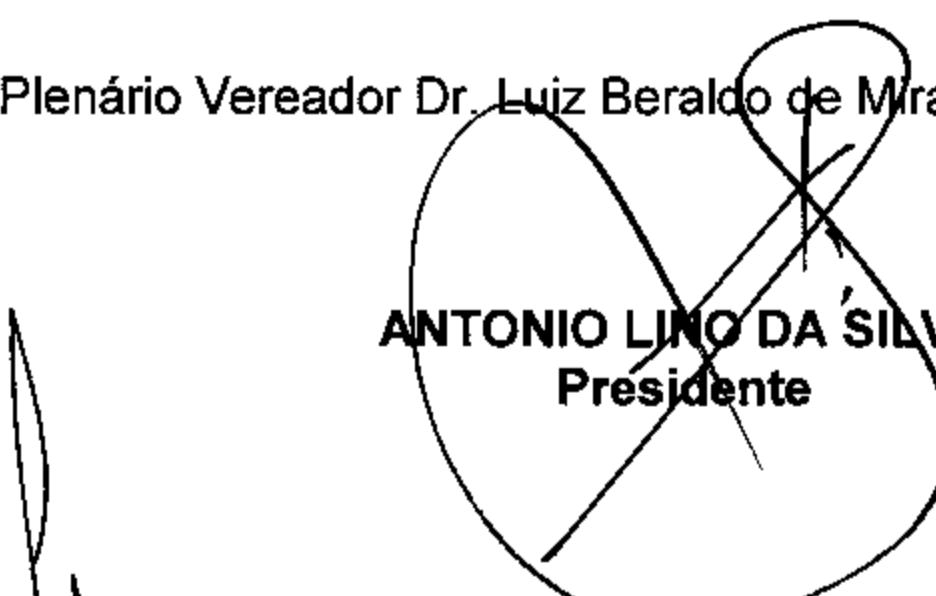
A presente iniciativa legislativa de autoria do **Chefe do Poder Executivo** dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

Assim, a proposta pretende oficializar a inserir no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, o “**Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes**”, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Houve parecer da Procuradoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de lei, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação. A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, opina pela normal tramitação.

No mais, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2019.


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro


IDUIQUES FERREIRA MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Projeto de Lei nº 047 / 2019

Processo nº 063 / 2019

Visa a presente iniciativa legislativa de autoria do **Chefe do Poder Executivo** oficializar e inserir evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

Portanto, pretende referida proposta oficializar a inserir no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, o **“Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes”**, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Temos no presente projeto de lei, parecer da Procuradoria Jurídica mencionando que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação e pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que opinam pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2019.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente – Relator

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

EMERSON RONG
Membro

B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 26 de junho de 2019.

27456 / 2019



26/06/2019 16:13

CAI: 275889

OFÍCIO GPE Nº 165/19

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CÂMARA MUNICIPAL

OF Nº 165/2019 PL Nº 47/2019 AUTORIA EXECUTIVO
QUE DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E INSERÇÃO DE
EVENTO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DAS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 18/07/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 047/19**, de sua **autoria**, que dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente)

RENATO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 047/19

Dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, o “**Encontro de Turismo Rural de Mogi das Cruzes**”, a ser realizado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

DIEGO DE AMORIM MARTINS

1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo